



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 36, DE 07/03/83

Atualiza a Remuneração dos Vereadores e dá outras Providências

A Mesa da Câmara Municipal de Itatiaiuçu faz saber que a Câmara Municipal, nos termos da Lei Complementar nº 25/75, modificada pela Lei Complementar nº 38/79, e tendo em vista a atualização da Remuneração dos Deputados à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais pela deliberação da Mesa nº 265/83, de 28 de janeiro de 1983, aprovou, e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - A Remuneração dos Vereadores, fixada na Resolução nº 32, de 30/04/82, passa a ter os seguintes valores:

I - de 1º de fevereiro a 31 de maio de 1.983

a) subsídios fixos - CR\$-14.500,14

b) subsídios variáveis - CR\$-14.500,14

II - a partir de 1º de junho de 1.983

a) subsídios fixos - CR\$-16.845,63

b) subsídios variáveis - CR\$-16.845,63

Parágrafo Único - O subsídio variável não inferior ao fixo, corresponderá ao comparecimento efetivo do Vereador às reuniões e à participação nas votações.

Art. 2º - O valor de cada reunião ordinária, será obtido dividindo-se o total do subsídio variável pelo número das reuniões que forem realizadas durante o mês.

Art. 3º - As reuniões extraordinárias serão remuneradas até quatro por mês.

Art. 4º - O Presidente da Câmara receberá mensalmente CR\$-7.000,00 (Sete mil cruzeiros), à título de verba de representação, a partir de 1º de fevereiro até 31 de maio de 1.983, e CR\$-8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta cruzeiros), a partir de 1º de junho de 1.983.

Art. 5º - A Remuneração mencionada no artigo 1º desta Resolução será paga mensalmente.

6

Art. 6º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotações próprias, constantes do orçamento vigente.

Continua



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35.685 — ITATIAIUÇU — MG

Continuação

Art. 7º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1.983, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 07 DE MARÇO DE 1.983

Geraldo Borges Ribeiro
GERALDO BORGES RIBEIRO
PRESIDENTE

Juventino Rodrigues da Silva
JUVENTINO RODRIGUES DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

João da Cruz Ferreira
JOÃO DA CRUZ FERREIRA
SECRETÁRIO